.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 814/17

Considerando que um Centro de Convenções Municipal será construído na área do antigo Aeroclube;

Considerando que Parceria público-privada é o contrato pelo qual o parceiro privado assume o compromisso de disponibilizar à administração pública ou à comunidade uma certa utilidade mensurável mediante a operação e manutenção de uma obra por ele previamente projetada, financiada e construída;

Considerando que o novo Centro de Convenções terá área de 100 mil metros quadrados, com capacidade para receber 14 mil pessoas, simultaneamente, em congressos e convenções, além de oito auditórios de mil metros quadrados e ainda 16 salões de 400 metros quadrados cada. O centro municipal terá também 30 salas de reuniões que podem virar camarotes - para apresentações musicais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja firmada uma Parceria Público-Privada (PPP) para a Construção do Centro de Convenções Municipal e sua posterior exploração de serviço.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2017.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR